PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC N.º01/2021 - PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. IDILIO JOSE SPERONI**, brasileiro, casado, CPF n.° 462.041.990-72, Carteira de Identidade n.° 4036703256/SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sepe Tiaraju, n.º 1091, Distrito de Coroados, no município de São Valério do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 108/2001, Lei Complementar n.º. 109/2001, Lei Municipal n.° 1327/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON n.º 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a abertura do Processo de Seleção n.º 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
1.2 O presente Processo de Seleção não implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nem em futura assinatura de Convênio de Adesão, objetivando somente o encaminhamento de propostas.
1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 18.074, de 27 de abril de 2021.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Local: Sala do RPPS – Centro Administrativo
Endereço: Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496
Recebimento das Propostas: até 30/09/2021, até às 17:00h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho a documentação relacionada a seguir:

5.2 **Quanto à Regularidade Jurídica**:
5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3 **Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**
5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;
5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições socais, expedida pela Receita Federal;
5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, por meio Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual de Rio Grande do Sul;
5.3.5 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.6 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de São Valério do Sul/RS, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de São Valério do Sul/RS;
5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica
5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento.

5.5 Quanto à Proposta
5.5.1 **Carta Apresentação**, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;
5.5.2 **Modelo de Proposta Técnica**, contendo as informações solicitadas conforme o anexo e também disponível no link https://saovaleriodosul.rs.gov.br/site/editais e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos ou, preferencialmente, digitalizados e convertidos em arquivo PDF, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de *pen drive*, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.
6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Grupo de Trabalho / Coordenação.
6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos ou no *pen drive*, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.
6.4 A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos como anexo o contexto da massa de servidores do Município de São Valério do Sul/RS, data base 31/07/2021.

8. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

O grupo de trabalho criado pela Portaria n.º 18.074, de 27 de abril de 2021 é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de São Valério do Sul, RS, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
9.2 Fica designado o foro da cidade de Santo Augusto, RS, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
9.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.
9.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

9.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico licitacao@saovaleriodosul.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3617 2200, Ramal 208.

São Valério do Sul, 15 de setembro de 2021.

Idilio Jose Speroni

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Joao Severo de Lima. OAB 37.603

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC N.º01/2021

Ao Grupo de Trabalho/Comissão de Seleção:
Ref.: Processo Seletivo N.º 01/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município São Valério do Sul, RS.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

(i) **Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC**:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período

_____% a.a

(ii) **Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:**

Ano	Ativo sob gestão em R$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(iii) **Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:**

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

(i) **Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.**

(ii) **Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:**

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	**Cargo/Função**	**Tempo de Experiência em Previdência Complementar**	**Formação Acadêmica**
AETQ			

2. Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	**Despesa Administrativa/Ativo**	**Despesa Administrativa/Participante**
2020		

(iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

(i) **Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano** e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

Fator b) Benefícios de Risco

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

4. Informações Complementares

(i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da

qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

(ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA _____

Local e data
Assinatura do representante legal: _____
Nome: _____
Cargo: _____

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DA MASSA, DATA BASE: 31/07/2021

SERVIDORES ACIMA DO TETO INSS (R$ 6.433,57)

537	22.945,78
546	8.945,91
886	8.783,00
536	7.695,34
939	7.114,29
670	6.994,49

SERVIDORES ATÉ O TETO INSS (R$ 6.433,56)

981	6.264,73
1299	5.952,17
1249	5.442,46
1259	5.378,87
887	5.302,19
525	5.146,02
1234	5.140,86
12	4.768,64
158	4.609,37
882	4.478,86
902	4.291,30
10	4.192,82
526	4.058,02
1246	4.041,18
1268	3.937,57
898	3.937,57
940	3.668,36
1230	3.547,19
540	3.541,09
907	3.519,36
881	3.214,67
1258	3.191,12
908	3.137,67
1450	3.137,67
897	2.826,24

554	2.614,19
539	2.600,60
547	2.511,47
911	2.431,88
1265	2.419,17
879	2.404,08
1262	2.306,66
524	2.270,47
72	2.190,63
75	2.190,63
51	2.181,70
1455	2.179,10
71	2.174,45
880	2.119,23
169	2.110,39
899	2.105,18
985	2.079,93
671	2.072,43
101	2.054,76
527	2.042,80
43	2.038,58
1616	1.970,87
1453	1.968,87
1275	1.950,67
1440	1.906,72
982	1.850,55
980	1.850,00
637	1.842,37
1235	1.841,81
1231	1.841,81
1229	1.841,81
1239	1.841,81
1261	1.824,76
1253	1.784,46
1260	1.767,94
888	1.729,43

551	1.721,21
607	1.706,50
903	1.706,47
629	1.694,88
1478	1.672,90
1266	1.672,77
563	1.644,47
1449	1.621,42
65	1.591,13
20	1.579,76
59	1.579,76
883	1.570,60
890	1.570,60
57	1.568,39
56	1.568,39
49	1.566,17
50	1.557,02
1243	1.549,55
1241	1.549,18
1240	1.540,13
555	1.495,06
86	1.443,89
107	1.443,89
18	1.443,89
1263	1.433,74
88	1.432,52
83	1.428,18
1447	1.390,29
1436	1.389,79
1444	1.389,79
1438	1.389,79
1435	1.389,79
984	1.366,71
532	1.345,47
533	1.345,47
538	1.335,14

1424	1.325,45
1454	1.325,45
90	1.312,99
1625	1.308,70
1428	1.299,71
1430	1.299,71
1429	1.299,71
1427	1.299,71
913	1.236,77
996	1.231,43
990	1.231,43
995	1.217,84
892	1.192,30
1245	1.151,22
1276	1.141,82
1264	1.141,82
1267	1.141,82
1341	1.132,42
1353	1.132,42
884	1.115,30
906	1.115,30
953	1.105,43
1446	1.097,03
1445	1.068,83
1443	1.068,83
1254	1.065,17
1502	1.055,25
1530	1.046,19
1442	1.037,13
1650	1.024,48
1640	1.024,48
1425	1.019,01
1452	932,96
1441	932,96